



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2021

DATA: 15 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 16, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 130 e Artigo nº 21 da Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora efetiva abaixo listada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CMEI Áureo Eyng, com sua respectiva comissão de avaliação:

Servidora:	ANGELA MARIA PEREIRA	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais
Período Avaliado:	02/03/2019 a 02/03/2021	Matrícula:	1904/6
Comissão Avaliadora:			
Cleici Queiros Bairros Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Maria Rosangela Rodrigues		Monica da Silva Neusa Pereira dos Santos Santana	
Resultado da avaliação: Ótimo			

I – A Comissão se desfaz tão logo conclua os trabalhos para qual foi constituída, sendo os seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de abril de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.